Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.1/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5709541-72.2025.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas da CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de DEZEMBRO DE 2024.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE DEZEMBRO/2024

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de DEZEMBRO de 2024, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de dezembro de 2024, conforme quadro abaixo:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

CONTAS	SALDOS – 31/12/2024
ATIVO	**R$ 40.817.306,58**
CIRCULANTE	**R$ 26.893.437,24**
Caixa	R$ 3.996.013,80
Bancos	R$ 1.191.965,07
Aplicações financeiras	R$ 691.324,80
Clientes	R$ 13.128.523,75
Outros créditos	R$ 7.885.609,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 13.923.869,34**
Realizável a longo prazo	R$ 6.685.206,08
Imobilizado	R$ 7.238.663,26
PASSIVO	**R$ 40.817.306,58**
CIRCULANTE	**R$ 29.936.517,30**
Emprestimos a pagar	R$ 3.133.222,26
Forncedores	R$ 6.797.440,77
Obrigações com pessoal	R$ 245.717,14
Obrigaçõe tributárias	R$ 6.729.179,04
Provisões	R$ 22.493,28
Outras obrigações	R$ 13.008.464,81
NÃO CIRCULANTE	**R$ 15.376.488,92**
Empréstimos e financiamentos	R$ 15.376.488,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 4.495.699,64**
Capital social	R$ 10.500.000,00
Resultado acumulado - Lucros/Prej.	-R$ 14.995.699,64

Fonte: Balanço Patrimonial (12/2024).

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de dezembro foi de R$ 2.348.736,67 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

4. No mês de dezembro, **o resultado foi de lucro líquido, de R$ 1.311.397,03 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos),** sendo que, conforme se extrai do balanço patrimonial consolidado, **há prejuízos acumulados no montante de R$ 14.995.699,64 (quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo **em R$ 4.495.699,64 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos),** e a

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.3/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

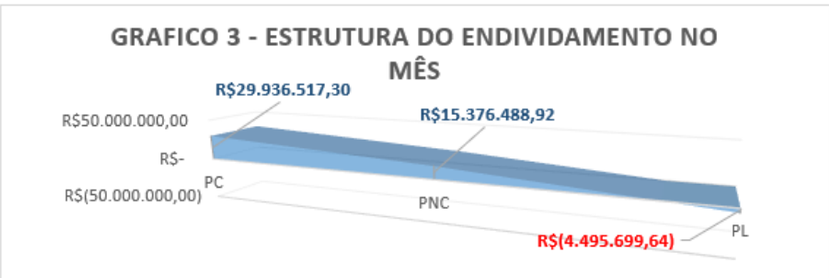

6. <u>O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.</u>

7. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,900786**, já o **índice de liquidez seca** foi em **0,898349** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **0,898349** sendo considerados desfavoráveis, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

8. A **margem líquida** fechou em **0,558341**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,032128,** ambos positivos, em razão do lucro líquido do mês, veja:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.4/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

4.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ÍNDICE: **0,900786**

Análise: **Situação desfavorável**. O índice de liquidez geral indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir suas obrigações financeiras. Isso sugere que a empresa pode estar enfrentando dificuldades financeiras e corre o risco de não conseguir cumprir suas obrigações no longo prazo.

4.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE: **0,898349**

ANÁLISE: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica cenários de que a empresa poderá ter dificuldades de cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.3 ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ÍNDICE: **0,898349**

ANÁLISE: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica ao excluir os estoques, que nesse caso foi zero, indica cenário de que a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes líquidos disponíveis.

4.4 EBITDA

ÍNDICE: **0,639025**

MARGEM: **R$ 1.500.902,29**

ANÁLISE: **Situação favorável**: quando o EBITDA é positivo, indica que a empresa está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos operacionais antes de considerar depreciação, amortização e resultado financeiro.

4.5 MARGEM LÍQUIDA:

ÍNDICE: **0,558341**

ANÁLISE: **Situação favorável**: a margem líquida apurada no mês é positiva, o que expressa que as atividades no período resultaram em lucro líquido. Isso significa que a empresa gerou lucro suficiente para cobrir todos os seus custos, despesas e impostos.

4.6 RENTABILIDADE DO ATIVO[1]:

ÍNDICE: **0,032128**

ANÁLISE: **Situação favorável**. No mês, a rentabilidade foi positiva, o que significa que a empresa gerou lucro líquido no período, indicando eficiência na utilização dos seus ativos.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

9. Quanto ao quadro, se nota que o **índice de EBITDA**, no mês de dezembro de 2024 apresentou-se positivo em 0,639025, o que indica que a empresa está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos operacionais antes de considerar depreciação, amortização e resultado financeiro.

10. Não foi possível analisar a quantidade de empregados admitidos, demitidos e os que estavam registrado ao final do período analisado.

II – DA CONCLUSÃO

11. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) Foram apresentados os extratos bancários e a relação de contas bancárias.
ii) Não foi disponibilizado o livro diário relativo ao mês 12/2024, apesar das inúmeras cobranças efetuadas junto a recuperanda.
iii) Os comprovantes de cumprimento das obrigação acessória referentes a Sped Contribuições não foram disponibilizados.
iv) No mês, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu **R$ 2.348.736,67**. E ao comparará-lo com o mês anterior, constata-se **acréscimo de 69,80%.** Ao analisar os últimos 11 meses percebe-se tendência de crescimento.
v) No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um **lucro líquido de R$ R$1.311.397,03**. Ao analisar os resultados os últimos 11 meses constata-se crescimento dos resultados.
vi) Os resultados dos relativos aos períodos de janeiro/2024 a dezembro/2024 constata-se um lucro líquido de **R$ 5.536.991,27**, o que indica que a empresa

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5709541-72.2025.8.09.0051
Movimentacao 13: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 0.prestacaodecontasconceitodezembro2024.pdf - Pag.6/6

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 10/04/2026 09:55:19

está se recuperando nos aspectos financeiro e econômico, o que possibilita a otimização dos indicadores de rentabilidade e de liquidez.

vii) A Margem Ebitda apresenta-se positiva com valor de **R$1.500.902,29** com índice favorável no mês de **0,639025**, o que demonstra que a receita líquida do mês foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais.

viii) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo apesenta-se negativo, com valor de **-R$ 4.495.699,64**.

ix) Os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido do período. O lucro líquido registrado no período impacta diretamente os indicadores de rentabilidade.

x) Os índices de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto e de longo prazos.

12. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, assinado e datado eletronicamente.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/09/2025 18:23:56
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109787625432563873730540673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p